



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 028/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 2.151.984,50** (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

RELATORIA: Vereador Eduardo de P. Schulz.

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 028/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 2.151.984,50** (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

A pretensão visa proceder à abertura de adicional suplementar na ordem de R\$ 2.151.984,50 (Dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), para reforçar dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente, em razão da suplementação de despesas em atendimento as Emendas Parlamentares do Legislativo de Execução Obrigatória em exigência ao art. 14 da Lei 1342/2024, conforme as seguintes discriminações:



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

Secretaria Municipal de Saúde:

- Cirurgias eletivas e exames de alta complexidade.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- Pavimentação da Rua Goiás, trecho da Rua Iguaçu ao Lar dos Idosos.
- Recapeamento/Pavimentação asfáltica em vias públicas.

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento:

- Aquisição de ração para cães e gatos.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- Instalação de 01(um) elevador no Ginásio de Esportes Antonio Lacerda Braga.
- Aquisição de tatames em EVA e conjuntos de uniformes para atender respectivamente as escolinhas de judô e futsal de salão do Município,
- Instalação de piso esportivos indoor no Ginásio de Esportes Wadis Dall'Oglio.

TOTAL.....R\$ 2.151.984,50

Esta permissiva encontra sustentação no Inciso I, do § 1º, artigo 43º da Lei 4.320/64.

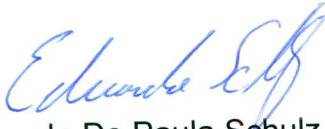
Este Projeto de Lei tem suas metas e prioridades revistas pelo Projeto de Lei 026/2025, o qual se refere a revisão do PPA 2022/2025 - Lei nº 1.340/2024 e a revisão da LDO 2025 - Lei nº 1.341/2024.

Não vemos qualquer óbice que impeça a tramitação do referido projeto.

Diante do exposto acima e pelas considerações apresentadas, voto pela aprovação da matéria em apreço, por nela estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2025.


Eduardo De Paula Schulz
Relator





MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 028/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 2.151.984,50** (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

RELATORIA: Vereador Eduardo de P. Schulz.

PARECER N.º 031/2025

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Adriano Both: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**. Sebastião Antonio: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**.

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2025.


Adriano Both
Presidente


Sebastião Antonio
Membro